



FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO
CURSO DE FILOSOFIA

PROCESSO SELETIVO DE 2018 PARA INGRESSANTES EM 2019

MANUAL DO CANDIDATO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Dr. Teodoro Hanicz
Prof. Dr. Rogério Miranda de Almeida
Prof. Dr. Irineu Letenski
Prof. Me. Thiago Onofre Maia

Caro Vestibulando,

Bem-vindo a um dos momentos mais especiais em sua vida!

Especial porque você se prepara para enfrentar mais um desafio – seu ingresso no Ensino Superior. Será uma caminhada repleta de riquezas: a Faculdade que o espera, os colegas – amigos em potencial, as vivências enriquecedoras, os conhecimentos adquiridos que o tornarão, além de um profissional respeitável, um cidadão livre, opinante e participativo.

As páginas deste Manual explicam como é o Vestibular da FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO. Nele, você encontrará todas as informações necessárias para a inscrição, datas e local das provas, divulgação dos resultados, matrícula, data e início das aulas. Leia tudo com atenção. Este Manual será seu companheiro desde o momento em que estiver preenchendo sua ficha de inscrição, até o último instante de sua aprovação.

Teremos imensa satisfação em acolhê-lo com seus ideais, suas incertezas, seus anseios, sua imensa vontade de participar de uma nova fase da vida.

Até breve!

*Prof. Dr. Irineu Letenski
Diretor Geral*

SUMÁRIO

1. PROCESSO SELETIVO AGENDADO	4
2. ATOS LEGAIS.....	4
3. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO	5
4. REALIZAÇÃO DA PROVA	6
5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	7
6. ADMISSÃO AO CURSO	7
7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	7
8. APTIDÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO	8
9. DESCLASSIFICAÇÃO	8
10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO	8
11. DO CALENDÁRIO.....	9
12. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA.....	9
13. DAS VAGAS REMANESCENTES	10
14. ESTRUTURA FÍSICA	10
15. CORPO DOCENTE.....	11
16. CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO	11
17. OS CASOS OMISSOS	11

FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO
EDITAL Nº. 02/2018
PROCESSO SELETIVO DE 2018 PARA INGRESSANTES EM 2019

A Direção da FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO, na forma do que dispõe a Lei 9.394, de 20/12/96, o Decreto nº. 5.773, de 09/05/2006 e as Portarias MEC nº. 2.864, de 24/08/2005, n ° 1.120, de 16/07/99, n ° 1.449, de 23/09/99, nº. 2.941, de 17/12/2001, nº. 391, de 07/02/2002, nº. 2413, de 07/07/05, (alterada pela Portaria MEC nº. 3060, de 06/09/05) e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral, artigos 46 e 47, torna público o Processo Seletivo Agendado de 2018 para ingressantes em 2019, para o Curso de Bacharelado em Filosofia, que obedecerá aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

1. Processo seletivo agendado

O Processo Seletivo Agendado de 2018 para ingressantes em 2019 da FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO, consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, e da aptidão intelectual do candidato para os estudos superiores, limitando-se o conteúdo das provas do concurso às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB nº. 03, de 26/06/98).

2. Atos legais

A situação legal do curso de graduação e o número de vagas ofertado na FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO/CURSO	ATO LEGAL
FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO	RECRENCIAMENTO
	Portaria nº 903, de 06 de setembro de 2018, publicada em Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2018.

BACHARELADO EM FILOSOFIA	AUTORIZAÇÃO
	Portaria nº 889, de 29 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016.

Considerando a edição das Diretrizes Curriculares/MEC, a política de estrutura curricular da Faculdade e a necessidade das adequações pertinentes, o curso ofertado pela Faculdade poderá sofrer modificações a partir do segundo período letivo de 2019, devendo os alunos ingressantes se adequar às novas situações, quando exigíveis.

As Atividades Complementares, as Atividades Práticas e os Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) do curso em oferta serão realizados conforme necessidades do curso, fora do turno de matrícula, podendo ser levados para outros ambientes.

3. Das inscrições ao processo seletivo

3.1. Período: de 24 de setembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018.

3.2. Local: FASBAM – Faculdade São Basílio Magno, situada à Rua Carmelo Rangel, nº 1.200, Bairro Seminário, Curitiba/PR (ou no site fasbam.edu.br).

3.3. Taxa de Inscrição: R\$: 40,00

3.4. Documentos para inscrição

3.4.1. Requerimento/ficha de inscrição em impresso fornecido pela Instituição no material do Processo Seletivo.

3.4.2. Nome do candidato; RG; data de nascimento.

3.4.3. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 para o Curso proposto.

3.4.4. A inscrição poderá ser feita por terceiros devidamente autorizados e mediante a apresentação dos documentos exigidos do candidato.

3.4.5. São de responsabilidade do candidato ou seu representante, os dados preenchidos no requerimento de inscrição.

3.4.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. Local da Prova

FASBAM – Faculdade São Basílio Magno, situada à Rua Carmelo Rangel, nº 1200, Bairro Seminário, Curitiba/PR.

3.5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá agendar o dia e horário de realização da prova.

3.6. Candidatos Treineiros

3.6.1. Considera-se “Treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio até o início das aulas, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência.

3.6.2. O candidato que se inscrever como “treineiro”, assinalando esta opção na Ficha de Inscrição, deve estar ciente de que não está concorrendo à vaga nesta Faculdade, não tendo qualquer eficácia as notas ou classificação obtidas neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender aos requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002.

3.6.3. O candidato “treineiro” deve obedecer a todas as normas deste Edital de Processo Seletivo, como os candidatos que estão concorrendo realmente.

3.6.4 O candidato “treineiro”, para saber de sua atuação nas provas deverá procurar informações junto a secretaria da Faculdade.

4. Realização da prova

4.1. A prova agendada será realizada a partir de 25 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00; sábado, das 08:00 às 12:00.

5. Das condições para a realização das provas

5.1. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário agendado para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade.

5.2. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, Pager, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a prova.

5.3. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas (de tinta azul ou preta);

5.4. Os portadores de necessidades especiais serão atendidos conforme a especificidade de cada caso, de acordo com as possibilidades da Faculdade, obedecidas às normas do Processo Seletivo.

6. Admissão ao curso

6.1 A admissão inicial ao Curso de Graduação oferecido pela Faculdade será feita mediante processo seletivo e classificatório.

6.2 Avaliação do Processo Seletivo

6.2.1 Redação

A redação focará tema atual discutido pela mídia nacional.

6.2.2 Conhecimentos Gerais

Abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Filosofia, Conhecimentos Gerais, Atualidades e Redação.

7. Critérios para classificação dos candidatos

A prova avaliará conhecimentos que não excedam o Ensino Médio (2º grau), com predominância da verificação da capacidade de raciocínio do pensamento crítico e da análise.

7.1. O número de linhas utilizadas para a redação não poderá ser inferior a 15 e deverá ter no máximo 20 linhas.

7.2. A prova terá valor dez(10) na escala de zero a dez, considerando:

- a) Redação: 2,0 pontos.
- b) Língua Portuguesa: 4,0 pontos.
- c) Filosofia: 1,0 ponto.
- d) Conhecimentos Gerais: 3,0 pontos.

8. Aptidão para a classificação

Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:

- a) Comparecido a prova agendada do Processo Seletivo.
- b) Alcançado nota diferente de zero no conjunto de provas.

9. Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Utilizarem-se de meios fraudulentos durante a realização das provas.
- b) Estiverem portando e utilizando qualquer um dos objetos constantes do item 5.2, durante a realização da prova.

10. Da publicação dos resultados e da classificação

10.1 O resultado sairá no dia seguinte à prova e será publicado no site da Faculdade (fasbam.edu.br), com exceção das provas realizadas aos sábados, cujo resultado será divulgado na segunda-feira.

10.2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média final obtida.

10.3. Na hipótese de igualdade de pontos entre os candidatos ao Curso proposto, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa e continuando o empate, a preferência recairá em quem tiver a maior idade.

11. Do Calendário

11.1. Matrícula

O candidato aprovado poderá efetuar a sua matrícula a partir do dia seguinte à divulgação do resultado na secretaria da Faculdade, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

11.2. Início das aulas

O início das aulas está previsto para o dia **11 de fevereiro de 2019**.

IMPORTANTE!

11.3. O candidato convocado que não comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, terá anulada, automaticamente, sua classificação, sem direito a qualquer recurso.

11.4. O candidato “treineiro” não tem direito a matrícula por não atender aos requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002.

12. Dos documentos para a matrícula

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio, uma via original e uma fotocópia autenticada.
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio, uma via original e uma fotocópia autenticada.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia autenticada.
- d) CPF, fotocópia autenticada.
- e) Certidão de Dispensa Militar, fotocópia autenticada.
- f) RG, fotocópia autenticada.
- g) Duas fotos 3x4, recentes.
- h) Comprovante de residência.

12.1. Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio apresentarão Diploma do Curso devidamente registrado, uma via original e uma fotocópia autenticada.

12.2. Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, uma via original e uma fotocópia autenticada.

12.3. O requerimento de Matrícula deverá ser assinado pelo aluno maior de idade. Quando menor, pelo pai ou responsável. Em caso de terceiros, mediante procuração.

12.4. O aluno menor de idade deverá anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

13. Das vagas remanescentes

Havendo sobra de vagas no processo seletivo, a IES oferecerá um novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes. As inscrições estarão abertas de 14 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019. As inscrições para o processo seletivo agendado serão realizadas via internet no endereço www.fasbam.edu.br e na Faculdade São Basílio Magno no endereço abaixo. A IES utilizará a prova agendada como forma de ingresso a partir da data de inscrição até o dia 08 de fevereiro de 2019, nos seguintes horários: de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 20:00; sábado, das 08:00 às 12:00, sita à Rua Carmelo Rangel, n. 1200, bairro Seminário, município de Curitiba, Estado do Paraná.

O valor da inscrição é de R\$ 40,00.

Se persistirem vagas remanescentes no curso ofertado, depois de atendidos todos classificados em todas as convocações, as mesmas poderão ser oferecidas, conforme abaixo:

13.1. As vagas remanescentes poderão ser utilizadas por Portadores de Diploma de Nível Superior, após análise de entrevistas realizadas.

13.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Faculdade São Basílio Magno.

14. Estrutura física

A FASBAM oferece ao aluno uma estrutura que envolve:

- a) Biblioteca especializada, principalmente, no campo da Filosofia.
- b) Laboratório de informática.
- c) Salas confortáveis e adequadas ao ensino e ao aprendizado.
- d) Auditório.
- e) Ampla área de lazer e espaço verde.

- f) Ambiente tranquilo e favorável ao estudo, à pesquisa e à reflexão.

15. Corpo docente

O corpo docente da FASBAM é formado por professores e professoras com experiência na área do ensino, incluindo mestres e doutores.

16. Cancelamento da oferta do curso

A FASBAM se reserva o direito de não ofertar o curso de Bacharelado em Filosofia se, após o término do Processo Seletivo, se o número de estudantes matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas ofertadas.

16.1 Em caso de cancelamento do curso, o candidato será notificado e receberá o valor integral da matrícula efetuada.

17. Os casos omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos junto à Comissão de Processo Seletivo.

Curitiba/PR, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Irineu Letenski
Diretor Geral
Publique-se.